

# ASSOCIAÇÃO CENTRAL ÚNICA DOS MILITARES ESTADUAIS DE MINAS GERAIS – CUME

CNPJ: 12.875.861/0001-00

Tel.: (31) 2516-6118 – WhatsApp: (31) 98629-9180

www.cume.org.br / E-mail: cumesantamonica@gmail.com



## FICHA CADASTRAL DE SÓCIO

### DADOS PESSOAIS

NOME:		SEXO: ( ) M. ( ) F.	
ESTADO CIVIL:	DATA NASCIMENTO:	PROFISSÃO:	
CPF:	IDENTIDADE:	NÚMERO PM-BM / MASP:	
ÓRGÃO/UNIDADE:	LOTAÇÃO:	FUNÇÃO/GRAD/POSTO:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:	COMPLEMENTO:	CEP:	
MUNICÍPIO:		UF:	
TEL RESIDENCIAL:	CELULAR:	E-MAIL:	

### DEPENDENTES

NOME	PARENTESCO	DATA NASCIMENTO
01 -		
02 -		
03 -		
04 -		
05 -		

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- O Estatuto Social prevê: "Art. 4º - A CUME prestará assistência jurídica aos associados, nos diversos ramos do direito, com objetivo de representar, defender e protegê-los." Tal assistência será gratuita para o sócio efetivo porém o mesmo deve se atentar ao inciso IX do respectivo artigo onde consta que em caso de processos em andamento o associado não terá gratuidade nos atendimentos, bem como a Atermação iniciada pelo sócio conforme a Lei 9099/95. (Obs.: A gratuidade da assistência jurídica não se estende aos dependentes).
- Caso opte pelo pagamento no débito automático, as carteiras sociais só serão confeccionadas após a primeira contribuição ser debitada no Banco.
- São dependentes legais: cônjuge ou companheiro, filhos e enteados menores de 21 anos não emancipados, filhos e enteados até 24 anos cursando ensino superior.
- Documentação necessária para associar-se: foto 3x4 do titular e de seus dependentes, documento do titular e cônjuge, certidão de casamento ou união estável, certidão de nascimento ou carteira de identidade dos filhos e enteados.
- O Cancelamento do sócio só poderá ser feito pelo titular e mediante a entrega de todas as carteirinhas.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS DADOS POR MIM PRESTADOS SÃO VERDADEIROS E QUE ESTOU CIENTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS ACIMA.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA DO SÓCIO

DIRETOR-PRESIDENTE

- ( ) DEFERIDO  
( ) INDEFERIDO  
( ) DIVERGÊNCIA

EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

DIRETOR-PRESIDENTE

**Responsável:**